



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8836/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2363/24 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais)**, destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
11.01.18.542.0022.2.162		Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.14	691	Diárias - Pessoal Civil	0.000	11.000,00
3.3.90.30	692	Material de Consumo	0.000	200.000,00
3.3.90.36	693	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.000	5.000,00
3.3.90.39	694	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	160.000,00
4.4.90.51	695	Obras e Instalações	0.000	60.000,00
4.4.90.52	696	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	150.000,00
Total de Suplementações				586.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.000	Recursos Livres	586.000,00
Total de Excesso		586.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 28 de março de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

